

Relaçõens de que Vm. faz menção. Deos Guarde a Vm. S. Paulo 22 de Dezembro de 1784.—*Francisco da Cunha e Menexes*. Sr. Comandante Jeronymo Dias Ribeiro.

6—CARTA DO COMMANDANTE DO REGISTRO DE
SÃO MATHEUS, 1784.

Illmo. e Exmo. Snr. Francisco da Cunha e Menexes.— A 7 de Julho proximo passado dey parte a V. Ex. por parada, da entrada que fizerão do povo do Cabo verde Capitania de Minas Gerais Juiz, Commandante, e Guardamores, sobre as terras minerais do Rio pardo desta Capitania, fingindo huma estrada chegarão ao Rio pardo, e passarão a sair no campo da nossa estrada que vem de Mogy para este Registo, e do dito campo voltarão para o Cabo verde, deixando no dito campo hum mourão, e outro no Rio pardo, deixando tambem huma canoa pequena no Rio pardo, tudo isto fizerão tam sómente afim de se apossar das terras minerais do Rio pardo, e estabelecer a fazenda que a V. Ex. dey parte, no dito campo; tudo por parte de Minas sem para isso terem Ordem alguma do Illmo. e Exmo. Sr. General de Minas, que sey de certo.

As minhas patrulhas huma, e outra chegarão aos ditos lugares, e não achando ja pessoa alguma por se retirarem com a noticia, arrancarão os ditos mourens e trancarão as picadas, nos lugares mais apertados, e nos barrancos do dito Rio pardo; isto tudo succede dentro dos lemites desta Capitania, donde tenho de obrigação defender, pelas posses judiciais, e actuais que temos sobre as ditas terras, e sair no dito campo pelo meyo das posses, e fazendas dos moradores desta Capitania. Isto tenho obrado, Sr., debaxo das ordens de V. Ex., e das que em meu poder se achão a este respeito.

A 19 do corrente fis recolher as patrulhas, que tinha na dita deligencia para este Registo ficando tudo trancado, e até agora sem mais novidades.

Até o fazer desta não tenho recebido Ordens de V. Ex. da parte que dey a este respeito. Deos guarde a V. Ex. Registo de S. Matheus 27 de Agosto de 1785.—*Jeronymo Dias Ribeiro*, Commandante.

